



RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/09030/000290

Republicado para correção
(Publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 5537 em 04 de fevereiro de 2020)

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 100/2019/SEINF/GASEC, de 15 de Maio de 2019, publicada no DOE de 23 de Maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 09 de janeiro de 2020 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 920. Após análise conforme Parecer Técnico nº 001/2020, constantes às fls. 922 referente à Tomada de Preços supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de construção do QCG, no município de Palmas – TO, informa que:

Empresa Inabilitada:

M.C. COM. DE MAT. P/ CONST. E CONSTRUTORA EIRELI – ME.
FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA –EPP.

Empresas Habilitadas:

FM&A PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 30 de janeiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos